



PORTARIA CRO-SE Nº 034 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 31/12/2025, o mandato da Câmara Técnica de Periodontia do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, composta por:

Presidente: Jakellyny Tavares Apostólico – CRO-SE-CD-1251
Membros: Andriana Cesar Nascimento Moreira - CRO-SE-CD-995
Helena Paixão Faissal Lacerda – CRO-SE-CD- 1052

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

ANNA TEREZA
AZEVEDO DE
ANDRADE
LIMA:53339339520

Assinado de forma digital
por ANNA TEREZA
AZEVEDO DE ANDRADE
LIMA:53339339520

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE